

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 15/09/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

### Concurso ISTVIH-S-25-22 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIHTB-S-25-22	GAT – Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos VIH/SIDA	DGS-S-25-22-1	GAT Móvel	75.05% - 2,25	€142 000,00

#### Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana, do Programa Nacional para as Hepatites Virais e do Programa Nacional para a Tuberculose, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise técnica destaca-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a definição de objetivos adequados, realistas e mensuráveis, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção aos objetivos e ao período de vigência, a adequação das ações ao grupo alvo e ao contexto de intervenção, a adequação dos valores solicitados às tabelas em vigor, a relação custo-benefício e o carácter inovador da proposta e a capacidade da intervenção em gerar valor acrescentado.

No que respeita à equipa técnica, a Coordenadora demonstra, parcialmente, formação adequada e experiência para a respetiva função, sendo o *curriculum vitae* omissos relativamente à área da tuberculose.

A equipa técnica evidencia um perfil parcialmente adequado face às funções, dado que alguns *curricula vitae* também são omissos em relação à formação e experiência em matéria da tuberculose, pese embora a entidade contemple formação inicial a toda a equipa, na referida área de intervenção.

Considera-se que, o enquadramento teórico não reflete dados resultantes da intervenção da entidade em projetos anteriores, o que se repercute também na insuficiente caracterização do público-alvo, a qual também se restringiu à componente qualitativa sumária tendo em conta os diversos grupos de beneficiários do projeto.

A candidatura carece de indicadores para a tuberculose, no objetivo “Aumentar o acesso à prevenção das infeções por VIH, VHB, VHC, Sífilis e tuberculose, bem como à literacia em saúde através da disponibilização de material informativo e preventivo acerca de todas as infeções, bem como da referenciação para PREP e encaminhamentos para PPE.”

No que diz respeito às atividades, considera-se que falta algum detalhe na sua descrição de forma a permitir uma melhor compreensão do funcionamento do projeto.

No que respeita ao plano de monitorização e avaliação são apresentados indicadores de processo e de resultados adequados, contudo, em relação aos segundos, considera-se que estão em número insuficiente, embora bem formulados.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e são pertinentes e adequadas, mas consideram-se em falta, parcerias relevantes com entidades que atuam na área da tuberculose.

Por outro lado, algumas parcerias carecem de algumas atualizações e protocolos formalizados.

O Plano orçamental é adequado face às rubricas elegíveis e os custos propostos, contudo, estão em falta verbas para aquisição de testes, mesmos que sejam suportados no âmbito de parcerias e, falta detalhe na descrição da despesa para a elaboração de materiais informativos.

É apresentada proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira, embora parcialmente, através de parceiras e outras fontes de financiamento nacionais e internacionais.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada (75,05% - 2,25).

#### **EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 21 de outubro de 2025

#### **A Comissão de Seleção**

##### **Presidente**



Joana Bettencourt

##### **Membro Efetivo**



Isabel Carvalho

##### **Membro Efetivo**



Patrícia Pita Ferreira